CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO FOLHA 02

Ao Expediente p/ leitura
Em 01.07.2022

PROJETO DE LEI Nº 82/2022

"DÁ NOME À PRÓPRIOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **"SALA DE TROFÉUS ADOCIEL CONCEIÇÃO SACRAMENTO"**, a Sala de Troféus situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí, 2° Distrito de Mangaratiba.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2022.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA 03

JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DE LEI Nº 82 /2022

O presente Projeto de Lei tem como fim específico denominar oficialmente a Sala de Troféus da quadra de esportes situada na Rua do Campo, localizada em Conceição de Jacareí.

Ainda não foi atribuído nome para a referida sala de troféus, devendo esta ser denominada oficialmente como **"SALA DE TROFÉUS ADOCIEL CONCEIÇÃO SACRAMENTO"**.

O nome escolhido é uma homenagem da população a um morador da região que, enquanto em vida, atuou ativamente no cenário esportivo da cidade, incentivando crianças, jovens e adultos à pratica de esportes, jogou nos times locais, sempre zelou pela manutenção das áreas esportivas da região e viveu engajado em praticar o bem para com o próximo, fato que o levou a ser extremamente bem quisto pela população, deixando muitas saudades após sua partida.

O reconhecimento e denominação desta Sala de Troféus impacta beneficamente no aumento da autoestima de munícipes e familiares que tanto admiravam o Senhor Adociel Conceição Sacramento, e hoje frequentam a quadra supracitada, principalmente pelo fato de que um cidadão, que sempre foi exemplo para a comunidade, agora tem sua memória homenageada ao ter seu nome denominando este singelo espaço em um ambiente esportivo tão importante para os moradores da cidade.

Cabe ressaltar que o nome descrito no Artigo 1° deste Projeto de Lei foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor